

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

NOVAS:

1. ORGANIZAÇÃO DAS CIPAS:

A REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES REIVINDICA A INSTALAÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO PARA O APRIMORAMENTO E CORRETO FUNCIONAMENTO DAS CIPAS NOS LOCAIS DE TRABALHO. ESTE GRUPO DE TRABALHO TERÁ COMO PARÂMETROS A NORMA REGULAMENTADORA (NR 5), BEM COMO CONTRIBUIÇÕES E SUGESTÕES SOBRE AS CIPAS A SEREM APRESENTADAS PELOS CIPEIROS ELEITOS PELOS TRABALHADORES.

2. SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRBALHO (SIPAT):

A REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES REIVINDICA A PARTICIPAÇÃO DOS SINDICATOS NA ORGANIZAÇÃO E NA ELABORAÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES E EVENTOS DAS SIPAT'S.

3. PESQUISA SOBRE SAÚDE E CONDIÇÕES DE TRABALHO:

A REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES PROPÕE REALIZAÇÃO DE PESQUISA, EM CONJUNTO COM A REPRESENTAÇÃO SINDICAL SOBRE SAÚDE E CONDIÇÕES DE TRABALHO ENTRE OS FUNCIONÁRIOS, COM OBJETIVO DE SUBSIDIAR E NORTEAR AS POLÍTICAS E PROPOSTAS A SEREM ELABORADAS NAS DISCUSSÕES DAS REUNIÕES DO FÓRUM DE SAÚDE.

A REALIZAÇÃO DESTA CONSULTA TEM COMO BASE AS **RECOMENDAÇÕES DAS DIRETRIZES DA OCDE** PARA A MULTINACIONAL SANTANDER, EM SEU **ANEXO 1, LINHA IV. EMPREGO, ITEM 2, LETRAS A, B E C**, EM QUE AFIRMA A NECESSIDADE DA **“REALIZAÇÃO CONJUNTA DE CONSULTAS E COOPERAÇÃO”** E, AINDA, PERMITIR O **“ACESSO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA NEGOCIAÇÕES SIGNIFICATIVAS SOBRE AS CONDIÇÕES DE TRABALHO”**.

4. NUMERO DOS TRABALHADORES AFASTADOS POR CID

ASSUNTOS PENDENTES (DE ACORDO COM A ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO REALIZADA EM 10/04/2012):

1. EXTENSÃO DO CONVÊNIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO PARA APOSENTADOS:

A REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES REIVINDICA A REALIZAÇÃO IMEDIATA DA REUNIÃO ESPECÍFICA COM A ÁREA DE BENEFÍCIOS DO BANCO SANTANDER PARA DISCUTIR A MANUTENÇÃO DOS PLANOS EXISTENTES NOS CONVÊNIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS OFERECIDOS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA ATIVA NO SANTANDER, TAMBÉM PARA OS FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS (OU EM PROCESSO DE APOSENTADORIA);

**2. FIM DAS METAS ABUSIVAS E PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES:**

A REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES REIVINDICA COMPROMISSO DO SANTANDER EM GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS SEUS TRABALHADORES NA DEFINIÇÃO DE METAS E OS SEUS RESPECTIVOS MECANISMOS DE AFERIÇÃO, BEM COMO GARANTIDO O CARÁTER COLETIVO DA REALIZAÇÃO DESTAS METAS QUE DEVERÃO SER DEFINIDAS E REALIZADAS POR UNIDADE DE TRABALHO (DEPARTAMENTO OU AGÊNCIAS);

**3. ACESSO A INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICA SOBRE SAÚDE E CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

COM BASE NAS **DIRETRIZES DA OCDE** (ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO), EM QUE ESTABELECE COMO COMPROMISSO, EM SEU **ANEXO UM, ITEM IV, “PROPORCIONAR, AOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES, AS INFORMAÇÕES QUE SE AFIGUREM NECESSÁRIAS À CONDUÇÃO DE NEGOCIAÇÕES CONSTRUTIVAS SOBRE CONDIÇÕES DE TRABALHO”** A REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES REIVINDICA ACESSO ÀS INFORMAÇÕES E RELATÓRIOS MENSIS DE FUNCIONÁRIOS AFASTADOS OU ADOECIDOS PREVISTOS NA NR4, ARTIGO 4.12;

**4. FUNCIONAMENTO DO SESMET E ÁREAS DE SAÚDE DO BANCO SANTANDER:**

A REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES REIVINDICA A APRESENTAÇÃO DA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE INTERNALIZAÇÃO DA ÁREA DE “GESTÃO DE AFASTADOS”, COMO TAMBÉM, DO ORGANOGRAMA COM A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS ÁREAS DE SAÚDE E CONDIÇÕES DE TRABALHOS EXISTENTES NA EMPRESA, INCLUÍDOS OS DOCUMENTOS, FORMULÁRIOS E NORMATIVOS RELACIONADOS AO ASSUNTO.

TAMBÉM SOLICITAMOS OS MODELOS (OU CÓPIAS) DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS AOS TRABALHADORES EM PROCESSO DE AFASTAMENTO OU RETORNO AO TRABALHO;

**5. PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DOS TRABALHADORES AFASTADOS:**

A REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES REITERA A INSTALAÇÃO, NA 2ª QUINZENA DE ABRIL, DE GRUPO DE TRABALHO PARA DISCUSSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PREVISTO NA CLÁUSULA 43ª DA CCT 2012/2013.

A REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES TAMBÉM SOLICITA A APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA QUE VEM SENDO UTILIZADO PELO BANCO, CONFORME COMPROMISSO ASSUMIDO E REGISTRADO EM ATA DO CRT DE 27/02/2013.

**6. PROCEDIMENTOS SOBRE ASSALTOS, SEQUESTROS E EXTORÇÕES:**

A REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES PROPÕE QUE O BANCO APRESENTE, CONFORME COMPROMISSO ASSUMIDO, OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS ATUALMENTE, PELA EMPRESA, EM OCORRÊNCIAS DE ASSALTO (OU TENTATIVA), SEQUESTROS OU EXTORSÕES.

A REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES TAMBÉM REITERA QUE O BANCO APRESENTE AS SOLUÇÕES E AÇÕES QUE SERÃO ADOTADAS NOS SEGUINTE CASOS:

- DO ATENDIMENTO MÉDICO E PSICOLÓGICO AOS EMPREGADOS, BEM COMO ÀS SUAS FAMÍLIAS EM CASO DE AMEAÇA OU CONSUMAÇÃO DE SEQUESTROS OU OUTROS DELITOS;
- DA EMISSÃO DA CAT (COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO) A TODOS OS EMPREGADOS QUE ESTIVERAM NO LOCAL DO ASSALTO, CONSUMADO OU NÃO, BEM COMO AOS VITIMADOS POR SEQUESTRO OU EXTORSÃO, AINDA QUE NÃO CONSUMADO;
- APÓS A OCORRÊNCIA, DA GARANTIA DE QUE O ESTABELECIMENTO DEVERÁ PERMANECER FECHADO, ATÉ QUE SEJA PROCEDIDA AVALIAÇÃO TÉCNICA PELAS ÁREAS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO BANCO, COM A PARTICIPAÇÃO DO SINDICATO LOCAL.

**SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO – OSASCO E REGIÃO – CUT**

**CONTRAF-CUT**

**FETEC-SP-CUT**

**FEEB-SP-MS**

**DEMAIS FEDERAÇÕES CUTISTAS**

**FEEB-BA-SE**

**AFUBESP**